



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **17/05/2024, às 08h00**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de classe e/ou aulas em substituição a docente afastado legalmente, a atribuição segue conforme cronograma abaixo:

### I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
54	DANIELA GARIBALDI FERMINO
55	SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO
56	MARCELA BORAGINA CAIVANO
57	PRICILA ZANINE MARQUES
58	MAYRA PIASSE
59	SABRINA HELLEN DE TOLEDO
60	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA
61	FABIANA PERPÉTUA DA SILVA
62	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
63	ANA MARIA ADEGAS DA SILVA

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 15 de Maio de 2024.

  
*Helem Suzi Busnardo Louzada*  
RG: 21.664.119-9  
*Secretária Municipal de Educação*